



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 15/2024

--- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

--- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024**, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21h00m, na Sala Multiusos, sita no 1.º andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

--- **Aprovar a Moção – Cine-Teatro Florbela Espanca, apresentada pelo Movimento por Vila Viçosa;**-----

--- **Tomar conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de dezasseis de setembro a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e Informação da Situação Financeira em trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro.**-----

--- **Tomar conhecimento da retificação do valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução com o n.º 5897/2024 proveniente da Câmara Municipal;**-----

--- **Aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro;**-----

--- **Aprovar: o Mapa de Pessoal para o Ano 2025, os encargos relativos às remunerações para o ano de 2025 no montante de 4.388.169,00€, os encargos para novos postos de**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€ e as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€;-----

---- Aprovar o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 7011/2024 respeitante ao Processo n.º 7377/2024 da Câmara Municipal:-----

1- A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2- Que a emissão da Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a Autorização para a Assunção dos Compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

---- Autorizar, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025, com a inclusão do corpo no Artigo 11.º - Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel: “A Câmara Municipal de Vila Viçosa delega competência da gestão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

partilhada e manutenção da Casa da Cultura de Bencatel na Junta de Freguesia.-----

---- Autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;-----

---- Autorizar, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;-----

---- Autorizar, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;-----

---- Autorizar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024 proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024 proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7272/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

Vila Viçosa, dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

